



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Errata do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 para Coordenador Pedagógico

Errata do Edital Nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, que retifica informações anteriormente preenchidas incorretamente.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2021 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 05 vagas mais cadastro de reserva para as funções estabelecidas no quadro de vagas constante de Anexo deste Edital, respaldadas no art. 37 da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal para chamamento público por este Edital.

Alteração do item 6 do Edital, onde lê-se:

6. DA ETAPA - PROVA OBJETIVA

6.1. O Processo Seletivo constará de prova objetiva, em acordo com as especificidades dos quadros a seguir:

FUNÇÃO	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Coordenador Pedagógico	LÍNGUA PORTUGUESA	06	2,0	20,0
	MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
	CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,0	20,0
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05	2,0	10,00
TOTAL DE QUESTÕES		35	-	70,0

2. Passa a lê-se:

6. DA ETAPA - PROVA OBJETIVA

6.1. O Processo Seletivo constará de prova objetiva, em acordo com as especificidades dos quadros a seguir:

FUNÇÃO	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Coordenador Pedagógico	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5,0	25,0



	MATEMÁTICA	5	2,5	12,5
	CONHECIMENTOS GERAIS	5	2,5	12,5
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	5,0	50,00
TOTAL DE QUESTÕES		25	-	100,0

Marcionílio Souza, 08 de Fevereiro de 2024.

HERMINIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS
Prefeito Municipal de Marcionílio Souza